



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5281, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ficam alterados os dispositivos do Decreto no 5.229, de 11 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

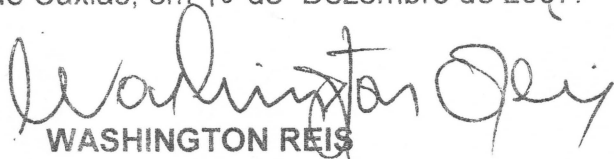
Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 5.229, de 11 de Outubro de 2007, passando a vigorar o empenhamento da despesa até o dia 27 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - O prazo constante do Artigo 7º do Decreto 5.229, de 11 de Outubro de 2007, fica alterado para o dia 27 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Ficam, também, alterados o caput e o § 2º do art. 8º do mesmo Decreto, passando as datas limites referentes ao suprimento de fundos para o dia 21 de dezembro de 2007 e 26 de dezembro de 2007, respectivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Dezembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
5281 - 10 / 12 / 2007